



# Câmara Municipal de Brejetuba

RESOLUÇÃO Nº 001/2004

**“DISPÕE SOBRE REPOSIÇÕES  
DE PERDAS SALARIAIS DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO  
MUNICÍPIO DE BREJETUBA”**

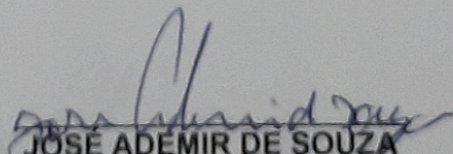
O Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faça saber que a Câmara Municipal de Brejetuba-ES, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Aos Servidores públicos efetivos, ocupantes de cargos comissionados e de funções de confiança da Câmara Municipal de Brejetuba-ES, fica concedido sem distinção de índices, reposição salarial em 10% (dez por cento), incidente sobre a remuneração atual, respeitada a data base para sua concessão.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Sala de Sessões da Câmara Municipal  
Brejetuba/ES 1º de Abril de 2004.

  
**JOSÉ ADEMIR DE SOUZA**  
Presidente da Câmara